



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 465/2006  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 16/11/2006

Ementa: abertura de Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Administração – R\$ 100.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, incluindo na proposta orçamentária dotação específica destinada a fazer face às despesas com a distribuição de Cestas de Natal aos servidores públicos municipais.

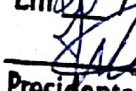
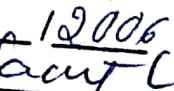
A exemplo do que foi feito no ano anterior, o propósito é reconhecer o mérito do servidor municipal, agraciando-o com uma cesta de natal, agradecimento simbólico pelos serviços prestados ao Município, pela dedicação e esforço em responder aos anseios de nossa gente.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno do Município, serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**APROVADO P/ UNANIMIDADE**  
Em 20 de novembro 2006  
 Presidente  
 Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 206

Em 16/11/06 116:00

*Patricia Cgomy*

PROJETO DE LEI Nº 206 /2006

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com a inclusão do elemento de despesa 339032 – Material de Distribuição Gratuita, na seguinte dotação orçamentária:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.045-339032-Material de Distribuição Gratuita.....100.000,00

TOTAL GERAL..... 100.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 de novembro de 2006  
*[Signature]*

Presidente

Secretário